



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS / PA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
PROGRAMA SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DOS
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP
EMPRÉSTIMO Nº 4917/OC-BR
PROJETO Nº BR-L1508

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 001/2019PROSAP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para supervisão das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização, de iluminação pública e de construção de unidades habitacionais da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

REFERÊNCIA Nº: Item 4.4 do PA – Plano de Aquisições do PROSAP.

NOTA DE ESCLARECIMENTOS Nº 002

A Comissão Especial de Licitação – CEL, em nome do Município de Parauapebas/PA, em resposta à solicitação de esclarecimentos de um interessado em participar do processo de seleção SBQC nº 001/2019PROSAP em referência, cujo teor transcrevemos abaixo, esclarece:

QUESTIONAMENTO Nº 01 – enviado por e-mail 17 de junho de 2020 às 14:01 horas:

“Prezados Senhores,

Em virtude das listas curtas recebidas referentes aos processos SBQC 001/2019, 001/2020 e 002/2020 do “Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP”, solicita-se o esclarecimento:

Entendemos que os serviços de supervisão de obras, solicitados na SBQC 001/2019PROSAP, não são conflitantes com os serviços das SBQCs 001/2020 e 002/2020, relativas a projetos, permitindo assim uma empresa sagrar-se vencedora nos certames de Supervisão e de Projeto. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 01:

Com relação ao pedido de esclarecimento, informo que prospera o entendimento de possibilidade de participação como concorrente em mais de 1 (um) processo. Trata-se o caso de processos do mesmo método de seleção (SBQC), para o mesmo programa (PROSAP), todavia com objetos distintos, o que culminou em uma análise de manifestações de interesse considerando a particularidade do objeto de cada processo, conforme detalhado no Relatório de Formação de Lista Curta do processo em epígrafe. Pelo exposto, ratifico que não há óbice quanto à participação de uma empresa ou consórcio em processos distintos de um mesmo programa, podendo a empresa concorrente sagrar-se vencedora em mais de um processo, como se enquadra o presente caso questionado. A respeito disto, manifestou-se o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID através da CBR-1256/2020.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



QUESTIONAMENTOS Nº 02 – enviado por e-mail 29 de junho de 2020 às 18:23 horas:

"1. Na Folha de Dados disponibilizado no Edital da SDP Nº SBQC 001/2019PROSAP, no item IAC 10.1 é listado os documentos a serem apresentados para a Proposta Técnica Completa (PTC), enquanto no item IAC 15.2 informa que o formato da Proposta Técnica a ser apresentada é a Proposta Técnica Simples (PTS). Questionamos: Qual é o formato correto a ser apresentada pela licitante? PTC ou PTS?"

2. O Item IAC 10.2 cita que há uma Declaração de Compromisso a ser exigida. Questionamos: Há modelo a ser seguido para desenvolvimento da declaração a ser apresentada?"

3. O Item IAC 17.5 estipula como a licitante deve apresentar o material da Proposta, ocorre que no item da Proposta Financeira, a quantidade numérica não é a mesma da quantidade por extenso quando falado sobre a apresentação da cópia do material. Questionamos: A Proposta Financeira deve ser apresentada 1 material original e 2 materiais cópia ou 1 material original e 1 material cópia?"

4. O Item IAC 21.1 elenca sobre a avaliação das Propostas Técnicas, porém no teor do texto intitula PT1 – METODOLOGIA (CONHECIMENTO DO PROBLEMA) e na continuidade do texto trata sobre o Plano de Trabalho. Questionamos: O Plano de trabalho está incluso na avaliação mesmo não sendo intitulado nos pontos a serem abordados na Proposta Técnica? Se sim, o Plano de Trabalho se encaixa no tópico A1 ou A2?"

5. O PT3 da Proposta Técnica elenca os documentos a serem apresentados para comprovação da experiência do Coordenador e da Equipe Técnica. Questionamos: Os documentos dos profissionais a serem avaliados devem ser apresentados no TEC 4 separado dos Currículos (esses somente apresentados no TEC 7)? É para seguir a ordem da Folha de Dados ou há outro parâmetro a ser seguido?"

6. Na lista de verificação de formulário exigidos na Proposta Técnica, é citado o TEC-1 Apêndice, onde deve ser apresentando o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio. Questionamos: O Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio pode ser apresentado com assinatura digital em decorrência do covid-19, visto as dificuldades para encaminhamento de documentos em prazos viáveis?"

7. Também no TEC-1 Apêndice, na lista de verificação de formulário exigidos na Proposta Técnica, é elencado a necessidade de apresentar procurações individuais para cada membro autorizado de cada empresa consorciada e uma procuração para o representante da empresa líder, e que existe um formulário pré-determinado do assunto. Questionamos: As procurações a serem apresentadas no TEC-1 Apêndice necessitam autenticação em cartório ou podem ser particulares com assinatura digital em decorrência do covid-19, visto as dificuldades para encaminhamento de documentos em prazos viáveis? O formulário pré-determinado dessa procuração é disponibilizado para acesso através de qual canal de comunicação?"

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS Nº 02:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



1. Com relação ao pedido de esclarecimento, informo que as consultoras deverão adequar seus formatos e conteúdo da forma de Proposta Técnica Completa – PTC. Para o presente caso, será a SDP corrigida através de aditivo, adequando-se também prazo de entrega das propostas, mediante publicação oficial.
2. Não há modelo padrão para declaração solicitada no item 10.2 da IAC, podendo a consultora elaborar sua declaração, conforme o solicitado.
3. Deverá a consultora considerar para o item 17.5 da IAC a apresentação de: (a) Proposta Técnica de um (1) original e 1 (uma) cópias; e (b) Proposta Financeira de um (1) original e 1 (uma) cópias. Para o presente caso, será a SDP corrigida através de aditivo, adequando-se também prazo de entrega das propostas, mediante publicação oficial.
4. Conforme consta no item 21.1 da Folha de Dados, Para julgamento do Critério PT1 – Metodologia (Conhecimento do Problema), deverá ser apresentado o Plano de trabalho constando na sua composição a estrutura dos subcritérios: (a) A1 – Demonstração do conhecimento das necessidades das obras do Programa, o qual será pontuado com até 8 (oito) pontos; e (b) A2 - Relação e descrição da metodologia de execução das atividades a serem desenvolvidas, o qual será pontuado com até 12 (doze) pontos.
5. Poderá a consultora adequar a apresentação dos documentos dos seus profissionais em conformidade com o formulário TEC-4 e apresentar os currículos dos mesmos profissionais no formulário TEC-7.
6. Em virtude da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, também será aceito Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio assinado através de assinaturas digitais certificadas. Para o presente caso, será a SDP corrigida através de aditivo, adequando-se também prazo de entrega das propostas, mediante publicação oficial.
7. Em virtude da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, os documentos que necessitam de autenticações via cartório, também serão aceitos com assinaturas digitais certificadas. Para o presente caso, será a SDP corrigida através de aditivo, adequando-se também prazo de entrega das propostas, mediante publicação oficial.

QUESTIONAMENTOS Nº 03 – enviado por e-mail 02 de julho de 2020 às 09:10 horas:

"1 Quanto ao Tipo de Proposta: SDP (Página 24) - Folha de Dados - IAC 10.1: Detalhamento do conteúdo para Proposta Tipo PTC (Formulários TEC-1 a TEC-6); SDP (Página 25) - Folha de Dados - IAC 15.2 - Definição do Tipo de Proposta: Proposta Tipo PTS;
SDP (Páginas 27 a 31) - Folha de Dados - IAC 21.1 - Avaliação das Propostas Técnicas: Itens a serem avaliados - PT1 - Metodologia (Conhecimento do Problema); PT2 - Experiência do Coordenador; PT3 - Qualificação e Experiência da Equipe Técnica. Entendemos que será tipo PTS (1)
Formulários para Proposta Técnica
SDP (Página 34) - Seção 3 - Proposta Técnica - Formulários Padrão - Descrição do Conteúdo de cada Formulário Padrão (Formulários TEC-1 a TEC-6):
Formulário TEC-1: Apresentação da Proposta Técnica - Entendemos como válido para PTS (2), embora na SDP - Folha de Dados IAC 10.1 - só seja citado para a PTC;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Formulário TEC-2: Organização e Experiência da Consultora – Entendemos como válido apenas para PTC (3), pois na SDP - Folha de Dados IAC 21.1 - Avaliação das Propostas Técnicas - não há critérios para avaliação deste tipo de conteúdo;

Formulário TEC-3: Comentários ou Sugestões sobre os Termos de Referência, o Pessoal de Contrapartida e as Instalações a Serem Fornecidas pelo Cliente - Entendemos como válido para PTS caso existam comentários ou sugestões (4);

Formulário TEC-4: Descrição do Enfoque Técnico, Metodologia e Plano de Trabalho e Organização e Dotação de Pessoal em Resposta aos Termos de Referência - Entendemos como válido para PTS apenas os itens Enfoque Técnico e Metodologia (5), correspondentes aos itens Conhecimento das Necessidades das Obras do Programa (PT1-A1) e Metodologia (PT1-A2);

Formulário TEC-5: Cronograma dos Trabalhos e Plano de Entrega dos Produtos - Entendemos como válido apenas para PTC (6), pois na SDP - Folha de Dados IAC 21.1 - Avaliação das Propostas Técnicas - não há critérios para avaliação deste tipo de conteúdo;

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS Nº 03:

1. Com relação ao pedido de esclarecimento, informo que as consultoras deverão adequar seus formatos e conteúdo da forma de Proposta Técnica Completa – PTC. Para o presente caso, será a SDP corrigida através de aditivo, adequando-se também prazo de entrega das propostas, mediante publicação oficial.

QUESTIONAMENTO Nº 04 – enviado por e-mail 01 de julho de 2020 às 15:00 horas:

“A (CONSULTORA PARTICIPANTE), (...), vem mui respeitosamente solicitar a disponibilidade dos itens 6.1.1 a 6.1.4 do item 6 do referido edital (págs. 78 e 79), em meio digital (inclusive link do Google Drive), para prosseguimento de confecção de proposta.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.;

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 04:

1. Links de disponibilidade do item 6.1.1:

(a) https://drive.google.com/drive/folders/1xpFFLtD1xZfDOHQB30K3zWd_FwsiwQi4?usp=sharing;

(b) https://drive.google.com/drive/folders/1C5tt4Mru1yVWQmECW-q9JknBUkTcK_pT?usp=sharing.

Link de acesso aos documentos de:

6.1.2. Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS):
<https://www.iadb.org/Document.cfm?id=EZSHARE-1815063576-20>

6.1.3. Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS):
<https://www.iadb.org/Document.cfm?id=EZSHARE-1815063576-21>

6.1.4. Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas do BID (OP-703):
https://drive.google.com/file/d/1kCe1fnAQJl3ZqhTU2COBwm_Wk-kD17E/view?usp=sharing.

QUESTIONAMENTO Nº 05 – enviado por e-mail 02 de julho de 2020 às 12:47 horas:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



"Em se considerando que o (...), devido a possíveis questões técnicas, veio a receber comunicação de sua inclusão na Lista Curta para a entrega de propostas para a (SBQC) Nº 001/2019PROSAP apenas no último dia 29/06/2020; em se considerando que aqui em Portugal o apostilamento de documentos para dar-lhes validade no Brasil (procurações e demais) estão a ter com a Pandemia do Covid19 considerável demora nos processos e ainda que os serviços de courier entre Brasil e Portugal estão a levar mais tempo que o de costume para a entrega de documentos, vimos através deste documento solicitar desta Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Parauapebas - PA, que avalie a possibilidade de conceder uma extensão no prazo de entrega das propostas, de maneira a que se consiga superar todos esses entraves burocráticos momentaneamente vividos Mundialmente.;

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 05:

1. Em virtude da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, a SDP, a data de apresentação das propostas e o método será alterada através de aditivo mediante publicação oficial.

QUESTIONAMENTO Nº 06 – enviado por e-mail 02 de julho de 2020 às 13:16 horas:

"Mesmo tendo ciência de que o Edital do Concurso em referência não prevê envio das Propostas por meio digital, questionamos esta Comissão de Licitação que se diante do estado de exceção que esta a se viver Globalmente, haveria possibilidade de entrega das propostas por meio "eletrônico seguro" à semelhança do que esta a promover a Prefeitura de Belém neste momento.

Na certeza de vossa atenção e consideração ao pedido acima, subscrevemo-nos;

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 06:

1. Em virtude da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, a SDP, a data de apresentação das propostas e o método será alterada através de aditivo mediante publicação oficial, em conformidade com manifestação do BID através da CBR-1245/2020.

QUESTIONAMENTO Nº 07 – enviado por e-mail 02 de julho de 2020 às 13:16 horas:

"Mesmo tendo ciência de que o Edital do Concurso em referência não prevê envio das Propostas por meio digital, questionamos esta Comissão de Licitação que se diante do estado de exceção que esta a se viver Globalmente, haveria possibilidade de entrega das propostas por meio "eletrônico seguro" à semelhança do que esta a promover a Prefeitura de Belém neste momento.

Na certeza de vossa atenção e consideração ao pedido acima, subscrevemo-nos;

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 07:

1. Em virtude da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, a SDP, a data de apresentação das propostas, bem como o método de apresentação será alterado através de aditivo mediante publicação oficial, em conformidade com manifestação do BID através da CBR-1245/2020.

QUESTIONAMENTO Nº 08 – enviado por e-mail 03 de julho de 2020 às 17:55 horas:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



"1. No item 11.5.2 e 12.1.1 da Seção 7-Termo de Referência (TdR) informa que para a comprovação de experiência é exigido a apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT), apresentadas juntamente com Atestados de Capacidade Técnica, devidamente registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Questionamos: Estas comprovações poderão ser mediante a apresentação de cópias simples de suas CAT juntamente com Atestados de Capacidade Técnica?"

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 08:

1. Em virtude da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, a SDP, a data de apresentação das propostas, bem como o método de apresentação será alterado através de aditivo mediante publicação oficial, em conformidade com manifestação do BID através da CBR-1245/2020.

QUESTIONAMENTO Nº 09 – enviado por e-mail 06 de julho de 2020 às 16:55 horas:

"Com o intuito de melhor servir ao Cliente Prefeitura de Parauapebas verificamos que o melhor a fazer é termos uma equipe de engenheiros Brasileiros a trabalhar no contrato. Sendo que como empresa estrangeira não podemos manter pessoal Brasileiro contratado dentro das Leis do Trabalho Brasileiras surgiu-nos uma questão que colocamos neste momento e que nos parece servirá para atender da melhor forma possível ao Cliente. Assim solicitamos de V.Sªs que avaliem o que ponderamos a seguir. - A (EMPRESA INTEGRANTE DE CONSÓRCIO DA LISTA CURTA) é detentora no Brasil em 99,99 % da sociedade de uma empresa Brasileira de Engenharia, a (EMPRESA NÃO INTEGRANTE DA LISTA CURTA), sediada em (ESTADO BRASILEIRO), empresa essa que tem equipe técnica 100 % Brasileira, perfeitamente integrada às metodologias de trabalho da (EMPRESA INTEGRANTE DE CONSÓRCIO DA LISTA CURTA), sua empresa mãe de (PAÍS ESTRANGEIRO).

Diante do acima colocado, é nosso entendimento que segundo o item 14.1.1 da Seção 2 – "Instrução às Empresas de Consultoria e Folha de Dados" poderemos incluir no Consórcio (CONSÓRCIO DA LISTA CURTA) a afiliada da (EMPRESA INTEGRANTE DE CONSÓRCIO DA LISTA CURTA) no Brasil, a (EMPRESA NÃO INTEGRANTE DA LISTA CURTA). Essa medida facilitará sobremaneira a colocação de profissionais Brasileiros na equipe chave, permitindo atender à Prefeitura de Parauapebas com profissionais perfeitamente integrados à realidade Brasileira, sem perder de vista a linha de ação e controle de qualidade técnica da (EMPRESA INTEGRANTE DE CONSÓRCIO DA LISTA CURTA) de (PAÍS ESTRANGEIRO), que foi aprovada na Lista Curta.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 09:

1. Conforme estabelecido no item 14.1.1 da Folha de Dados da SDP do processo em tela, a qual recebeu a não objeção nº CBR-885/2020 do BID, não há óbice quanto ao solicitado, podendo o Consórcio pertencente à lista curta do processo em tela acrescentar outra empresa à sua constituição.

QUESTIONAMENTOS Nº 10 – enviado por e-mail 07 de julho de 2020 às 11:30 horas:

"1) De acordo com a Seção 2. Instruções às Empresas de Consultoria e Folha de Dados, da Solicitação de Propostas - SDP, Subitem 2.2., a Proposta Técnica de deverá ser apresentada "conforme o especificado na Folha de Dados".



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



No Subitem 15.2 da mesma Seção 2., "a Consultora deverá apresentar uma Proposta Técnica Completa (PTC) ou uma Proposta Técnica (PTS), conforme indicado na Folha de Dados e utilizando-se dos Formulários Padrão fornecidos na Seção 3 da SDP".

Considerada a Folha de Dados da Seção 2., (Cláusula das IAC nº 15.2), "o formato da Proposta Técnica a ser apresentada é: PTS. A apresentação da proposta técnica em um formato incorreto pode resultar que a Proposta seja considerada inadequada às exigências da SDP".

Ainda de acordo com a Folha de Dados da Seção 2., (Cláusula das IAC nº 10.1), "A proposta

compreenderá o seguinte: Para a Proposta Técnica Completa (PTC)..... 1º Envelope Interno com a Proposta Técnica: (1) Procuração; (2) TEC-1; (3) TEC-2; (4) TEC-3; (5) TEC-4; (6) TEC-5; e (7) TEC-6". Não consta nesta Cláusula qualquer outra indicação para Proposta Técnica Simples (PTS).

De acordo com a Lista de Verificação de Formulários Exigidos na Proposta Técnica, da Seção 3.

Proposta Técnica – Formulários Padrão, da SDP, são exigidos os seguintes Formulários de

Proposta Técnica Completa (PTC): ▪TEC-3 (TEC-3A e TEC-3B) – Comentários ou Sugestões sobre os Termos de Referência, o Pessoal de Contrapartida e as Instalações a Serem Fornecidas pelo Cliente; ▪TEC-4 – Descrição do Enfoque Técnico, Metodologia e Plano de Trabalho e Organização e Dotação de Pessoal em Resposta aos Termos de Referência; ▪ TEC-5 – Cronograma dos Trabalhos e Plano de Entrega dos Produtos; e ▪ TEC-6 – Composição, Atribuições e Insumos dos Profissionais da Equipe.

Ressalta-se ainda que, conforme a Folha de Dados da Seção 2., (Cláusula das IAC nº 21.1), os critérios, subcritérios e o sistema de pontos foram estabelecidos para a avaliação de Proposta Técnica Completa (PTC).

Solicitação de Esclarecimentos (1):

Tendo em vista não haver qualquer Formulário inserido na SDP como Formulário Padrão para apresentação de Proposta Técnica Simples (PTS), não obstante sua exigência explicitada formalmente na Cláusula IAC nº 15.2 da Folha de Dados, constando na SDP apenas Formulários Padrão para apresentação de Proposta Técnica Completa (PTC), inclusive quanto a critérios para pontuação, pergunta-se: Quais Formulários deverão ser apresentados na Proposta Técnica pela Consultora?

2) Os itens estabelecidos para a estruturação do Formulário TEC-4 de Proposta Técnica Completa (PTC) são os seguintes:

A. Enfoque Técnico e Metodologia; B. Plano de Trabalho; e C. Organização e Dotação de Pessoal.

De acordo a Folha de Dados da Seção 2., (Cláusula das IAC nº 21.1), os critérios, subcritérios e o sistema de pontos para a avaliação das Propostas Técnicas Completas (PTCs), no tocante ao PT1 – Metodologia (Conhecimento do Problema), serão avaliados os seguintes itens: A1. Demonstração do conhecimento das necessidades das obras do Programa; e A2. Relação e descrição da metodologia de execução das atividades a serem desenvolvidas.

Por outro lado, conforme trata a citada Cláusula IAC 21.1 da Folha de Dados, o Plano de Trabalho integrante do PT1 – Metodologia (Conhecimento do Problema) deve ser estruturado conforme os itens A1 e A2 dos Critérios de Pontuação, dando a entender também que o TEC-4 deva seguir a esta itemização.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



No entanto, no corpo do Formulário Padrão TEC-4, sugere-se que a itemização anteriormente citada, qual seja: A (Enfoque Técnico e Metodologia); B (Plano de Trabalho); e C (Organização e Dotação de Pessoal).

Solicitação de Esclarecimentos (2):

Pergunta-se:

Considerada a possibilidade de utilização do Formulário Padrão TEC-4 para Proposta Técnica Completa (PTC), caso não seja indicado e fornecido outro modelo para Proposta Técnica Simples (PTS), qual a estruturação de itens a ser considerada no Formulário: (i) a

sugerida com os itens A (Enfoque Técnico e Metodologia); B (Plano de Trabalho); e C (Organização e Dotação de Pessoal); ou (ii) a indicada para os critérios de pontuação com

os itens A1. Demonstração do conhecimento das necessidades das obras do Programa; e A2. Relação e descrição da metodologia de execução das atividades a serem desenvolvidas?

3) No Formulário FIN-4 – Discriminação das Despesas Reembolsáveis consta a quantidade de 45 (quarenta e cinco) meses para “aluguel e manutenção de caminhonete – 140 a 165 CV”; e No Formulário FIN-3 – Discriminação da Remuneração, para a Categoria Profissional “Motorista” (em número de 3 profissionais), consta como insumo a alocação de 44 (quarenta e quatro) meses.

Solicitação de Esclarecimentos (3):

Pergunta-se:

Considera-se haver uma disparidade quanto ao total previsto de meses de alocação de motoristas, entendendo que o correto seria 45 e não 44 meses, como consta. Está correto este entendimento?

4) Não se observa no corpo da Solicitação de Propostas (SDP) qualquer limitação de páginas para a apresentação dos Formulários Padrão TEC-3 e TEC-4, entendendo-se que possam ser utilizadas as quantidades que a Consultora julgar necessárias para suas explicações.

Solicitação de Esclarecimentos (4):

Pergunta-se: Está correto este entendimento?”

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS Nº 10:

1. Conforme esclarecido anteriormente, trata-se o presente certame de processo de seleção através de apresentação de Proposta Técnica Completa (PTC). Para o presente caso, será a SDP corrigida através de aditivo, adequando-se também prazo de entrega das propostas, mediante publicação oficial.

2. O Formulário TEC-4 trata-se de um modelo de apresentação, o seu conteúdo é passível de alteração por parte da consultora no sentido de atendimento às exigências da IAC e Folha de Dados. Desta feita, para atendimento às exigências técnicas do item 21.1, deverá a consultora adequar o referido formulário.

3. O Formulário FIN-3 e FIN-4 trata-se de um modelo de apresentação, o seu conteúdo é passível de alteração por parte da consultora no sentido de atendimento às exigências da IAC e Folha de Dados para consolidação de sua proposta financeira.

4. Prospera como correto o entendimento da consultora.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



QUESTIONAMENTO Nº 11 – enviado por e-mail 08 de julho de 2020 às 11:00 horas:

"1. Considerando as dificuldades impostas pelo atual estado de pandemia, que acarretaram na ausência de garantia do cumprimento de prazos para entregas por parte de diversas empresas de logística e transportes aéreos, pedimos a gentileza que a comissão considere a possibilidade de que o procedimento de entrega das propostas possa ser eletrônico, através de arquivos digitais protegidos por senhas que serão disponibilizadas conforme andamento do processo e etapas de aberturas."

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 11:

1. Em virtude da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, a SDP, a data de apresentação das propostas, bem como o método de apresentação será alterado através de aditivo mediante publicação oficial, em conformidade com manifestação do BID através da CBR-1245/2020.

QUESTIONAMENTO Nº 12 – enviado por e-mail 08 de julho de 2020 às 15:06 horas:

"1. Conforme orienta o item 6.1.1 do Termo de Referência, pedimos a gentileza de ter acesso aos projetos executivos do processo SBQC 001/2019 PROSAP."

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 12:

1. Links de disponibilidade do item 6.1.1:

(a) https://drive.google.com/drive/folders/1xpFFLtD1xZfDOHQB30K3zWd_FwsiwQi4?usp=sharing;

(b) https://drive.google.com/drive/folders/1C5tt4MrulYVWQmECW-q9JknBUkTcK_pT?usp=sharing.

QUESTIONAMENTO Nº 13 – enviado por e-mail 09 de julho de 2020 às 18:39 horas:

"1 Por gentileza, favor nos disponibilizar ou nos indicar como obter os seguintes documentos disponíveis, conforme os Termos de Referência:

6. INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E ESTUDOS EXISTENTES

6.1. Para a compreensão do Programa e o perfeito desenvolvimento os trabalhos de supervisão técnica, a contratante disponibilizará às Consultoras, componentes da /lista curta, os documentos relacionados abaixo:

6.1.1. Projetos executivos, memoriais descritivos e planilhas de quantitativos, serviços, orçamento e cronogramas das obras que deverão ser supervisionadas;

6.1.2. Estudo de Impacto Ambiental e Social (ELAS);

6.1.3. Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS);"

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 13:

1. Links de disponibilidade do item 6.1.1:

(a) https://drive.google.com/drive/folders/1xpFFLtD1xZfDOHQB30K3zWd_FwsiwQi4?usp=sharing;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



(b)https://drive.google.com/drive/folders/1C5tt4MrulYVWQmECW-q9JknBUkTcK_pT?usp=sharing.

Link de acesso aos documentos de:

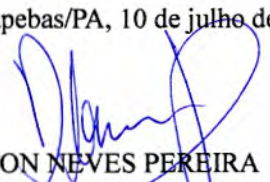
6.1.2. Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS):

<https://www.iadb.org/Document.cfm?id=EZSHARE-1815063576-20>;

6.1.3. Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS):

<https://www.iadb.org/Document.cfm?id=EZSHARE-1815063576-21>.

Parauapebas/PA, 10 de julho de 2020.


DAYTON NEVES PEREIRA
Presidente Comissão Especial de Licitação PROSAP
Decreto Municipal nº 240/2020